Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? dos setores competentes, intensifique a fiscaliza?o e aplique multas aos cidad?s rondonenses que depositam lixo e entulhos em locais proibidos, visando coibir as pr?icas registradas atualmente e inclusive noticiadas pela imprensa local.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a intensificar a fiscaliza?o e aplicar multas aos cidad?s rondonenses que n? respeitam a legisla?o ambiental em vigor e depositam lixos e todo e qualquer tipo de entulho em locais proibidos.

H?poucos dias a imprensa local noticiou o fato, dando inclusive amplo destaque, tendo em vista que um grande n?ero de mun?ipes tem utilizado determinados locais da cidade rondonense como dep?ito de lixo. Chegam ao c?ulo, inclusive, de prenderem animais vivos em sacos pl?ticos para que morram nestes locais.

Como o Departamento de Vigil?cia Sanit?ia da Prefeitura Municipal de Marechal C?dido Rondon tem recebido constantes den?cias sobre este e outros fatos, este Vereador Sugere que seja intensificada a fiscaliza?o e que multas sejam lavradas aos respons?eis, buscando assim coibir a pr?ica destes atos e manter a cidade limpa e organizada.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 09 de Maio de 2011.

GUIDO HERPICH
Vereador